



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 160/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 5ª Vara Criminal da Capital encontra-se com Juiz e Promotor de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titular e auxiliar;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 004/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO**, titular da Defensoria Pública Regional de Valença-PI, para atuar como Defensor Auxiliar da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, na forma que se segue:

- Audiências designadas para os dias 14 e 16 de março de 2018;
- Confecção de petições e análise processual junto à 5ª Defensoria Pública Criminal, no dia 15 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí